

PROPOSTA DE EDITAL DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2023 DO CURSO DE “PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA: MAINUMBY”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso oferecido Pós-graduação em Educação Comunitária: Mainumby pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo principal apoiar o desenvolvimento de educadores que atuam com públicos variados, principalmente com pessoas em alta vulnerabilidade social, em diversos ambientes e contextos sócio pedagógicos, formais e informais. É proposta do curso que as alunas e alunos possam descobrir e desenvolver-se como agentes da transformação social, a partir dos fundamentos da Antroposofia. Para poder transformar realidades, é indispensável cada participante desenvolver e fortalecer sua autoconsciência e autoconfiança, e aprender a atuar de forma autônoma dentro de um coletivo. Faz parte da formação construir e aprofundar o senso de pertencimento, ampliando conhecimentos geográficos, históricos, culturais, sociais e políticos do Brasil e envolver-se em debates sobre temáticas contemporâneas das diversidades e desigualdades. Ao final do curso as alunas e alunos devem ser capazes de compreender os princípios do desenvolvimento saudável do ser humano, assim como reconhecer os aspectos que geram desarmonia e traumas. Além disso, devem adquirir ferramentas para criar atividades, condições ou fazer encaminhamentos que visam segurança e confiança, que fortaleçam os vínculos humanos e com o entorno, e serem capazes de atuar sempre a favor do desenvolvimento saudável. As alunas e alunos devem compreender os arquétipos da Trimemoração do Organismo Social segundo a Antroposofia para saber fomentar a convivência criativa e pacífica em uma comunidade/colegiado/coletivo a serviço de um bem maior. O curso faz parte de uma pesquisa que pretende evidenciar sua metodologia, eficiência e implicância social. Todas as pessoas envolvidas estão chamadas para a participação e cocriação do processo de pesquisa.

2. Público-alvo

Este curso se destina a profissionais atuantes em ambientes educacionais de áreas sociais que já tenham conhecimento básico sobre antroposofia e Pedagogia Waldorf.

3. Vagas

Serão oferecidas **60** vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso será realizado de fevereiro/2024 a janeiro/2026, com a seguinte estrutura:

- 17 encontros de finais de semana presenciais (sábado e domingo) sendo um por mês, excetuando-se os meses de dezembro e em que acontecerão as imersões. Cada encontro de final de semana durará de sábado a domingo, perfazendo um total de 15 aulas de 50 minutos cada (12h30). Todos os finais de semana juntos somam um total de 255 aulas de 50 minutos (212h30).
- 4 encontros de imersão presenciais que acontecerão de sexta-feira a domingo, com pernoite no local, perfazendo um total de 18 aulas de 50 minutos cada (15h). Todos os encontros de imersão

somam um total de 72 aulas de 50 minutos (60h).

- 1 encontro de quatro dias em janeiro de 2026 para a apresentação de TCC's e formatura, perfazendo um total de 27 aulas de 50 minutos cada (22h30)
- 39 encontros online de 1h40, em dia de semana à escolher à noite, perfazendo um total de 78 aulas de 50 minutos (65h).
-
- Deste modo, o curso é composto pela seguinte carga horária:
- 354 aulas presenciais de 50 min (295h)
- 78 aulas online de 50 min (65h)

Carga horária total = 432 aulas de 50 minutos (360h)

4.2 A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dar-se-á após o término das aulas conforme calendário acadêmico.

5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado no Centro Cultural Monte Azul, Av Tomas de Sousa, 552 Jd MonteAzul, São Paulo, capital e na sede da Faculdade Rudolf Steiner Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo, Capital. As aulas de imersão acontecerão em local de área com natureza, a escolher.

6. Investimento

Este curso é uma proposta com financiamento fraterno. Ele deve possibilitar que todo aluno que cumpra os pré-requisitos citados neste edital possa frequentá-lo, sem que a sua realidade financeira seja um impedimento. A contribuição possível de muitos envolvidos, incluindo o parceiro financiador Instituto Mahle e as contrapartidas da Associação Comunitária Monte Azul e da FRS deve tornar este curso possível.

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 12.720,00, divididos em 24 parcelas de R\$ 530,00. O pagamento da primeira mensalidade será realizado no momento da matrícula, referente ao mês de fevereiro/ 2024. Os valores serão reajustados após 12 meses, com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de Especialista em Educação Comunitária.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, e realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré requisitos:

- A. Apresentar histórico comprovando a participação do Curso Piloto Mainumby e Escuta Ativa ou

outro curso Mainumby ou outro curso de fundamentação antroposófica, com o mínimo de 50h.

A. Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação.

*Não possuindo o Certificado de Conclusão de curso de Graduação ou as horas em fundamentação antroposófica, o candidato poderá ser matriculado como aluno de curso de Ampliação Cultural. Tendo cumprido todas as exigências solicitadas para aprovação, receberá o certificado de conclusão equivalente.

B. Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no site da FRS e anexar:

A. Documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica.

B. Relato biográfico e profissional.

C. Carta de intenção e seus motivos para participar do curso.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, a FRS convidará para um encontro presencial (18.11.2023) para apresentação do curso e definição da proposta individual para financiamento fraterno.

8.4 Os critérios para a seleção dos alunos seguirão a seguinte ordem de prioridade:

A. Conclusão do Curso Piloto Mainumby e Escuta Ativa;

B. Participação em demais cursos Mainumby ou outros cursos de fundamentação antroposófica;

C. Atuação ativa em área social.

8.5 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.6 Calendário para o Processo Seletivo

22/09/2023	Início da divulgação.
16/10/2023	Abertura das inscrições para o processo seletivo.
30/10/2023	Encerramento das inscrições para o processo seletivo.
18/11/2023	Encontro Presencial com alunos pré-selecionados.
06/12/2023	Divulgação dos aprovados e início do período de inscrição pelo FUB
15/02/2024	Encontro Online para vagas remanescentes
19/02/2024	Término do período de matrícula
24/02/2024	Início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.


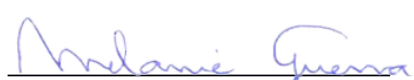
9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;

- foto de rosto 3x4, com fundo branco, digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 23/11/2023	Aprovado em: 23/11/2023
 Coordenação da Pós-graduação	 Presidente do CONSUP